



Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2012
2014

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2012 - 2014

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Miriam Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Bruno César Grossi de Souza

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

George Alberto de Aguiar Soares

COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO

Carlos Eduardo Lacerda Veiga

COORDENADOR

Gerson Batista Pereira

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Andréia Rodrigues dos Santos

Clayton Luiz Montes

Cristiano Orem de Andrade

Ernani Luiz Barros Fernandes

Fábio Pifano Pontes

Georgimar Martiniano de Sousa

Heraldo Muricy Barreto

Jorge Luiz Maroni Dias

Karlei Scardua Rodrigues

Luis Felipe Salin Monteiro

Marcus Matos Michiles

Maurício Bittencourt Henrique Silva

Paulo Afonso Vieira Junior

Robson Azevedo Rung

INFORMAÇÕES

www.portalsof.planejamento.gov.br

Secretaria de Orçamento Federal

SEPPN 516 – bloco D, lote 8

70.770-524 Brasília DF

ep@planejamento.gov.br

REVISÃO DE TEXTO

Laice Machado

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2012-2014 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal - Brasília: MP, 2012.

33p.

1. Tecnologia da Informação. 2. Planejamento estratégico.

CDU 658.01:004.89

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. INTRODUÇÃO	12
2. VISÃO GERAL DO PDTI 2012-2014	13
2.1 OBJETIVO DO PDTI	13
2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA	13
2.3 ABRANGÊNCIA	14
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	15
4. METODOLOGIA APLICADA	16
5. CONTEXTO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL	18
5.1 MISSÃO DA SOF	19
5.2 VISÃO DE FUTURO DA SOF	19
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SOF PARA 2012 – 2015	20
6.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
6.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	21
6.3 ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA	21
6.4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	22
7. COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO	25
7.1 SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL ATUAL	25
7.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	27
8. MISSÃO, VISÃO, VALORES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA CGTEC	31
8.1 MISSÃO	31
8.2 VISÃO	31
8.3 VALORES	31
8.4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	31
8.5 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	32
9. DEMANDAS EM ANDAMENTO - PDTI 2010/2011	33
10. SITUAÇÃO FUTURA	35
10.1 GRUPO 1 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	35
10.2 GRUPO 2 – SERVIÇOS DE TI	36
10.3 GRUPO 3 – INFRAESTRUTURA	36
10.4 GRUPO 4 – INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS	37
10.5 GRUPO 5 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	37
10.6 GRUPO 6 – ORGANIZAÇÃO E PESSOAL	37
11. PLANO DE METAS E AÇÕES	38
12. PLANO DE RISCO	39
13. CONCLUSÃO	42

TABELAS

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos SOF – 2012 -2015.....	20
Tabela 2 – Alinhamento das iniciativas estratégicas de TI aos objetivos estratégicos.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 3 – Demandas em andamento - PDTI 2010/2011	34
Tabela 4 – Necessidades de Sistemas de Informação.....	35
Tabela 5 – Necessidades de Serviços de TI.....	36
Tabela 6 – Necessidades de Infraestruturade TI.....	36
Tabela 7 – Necessidades de Infraestrutura de Sistemas	37
Tabela 8 – Necessidades de Contratação de Serviços de Terceiros	37
Tabela 9 – Necessidades de TI – Pessoal.....	37
Tabela 10 – Eventos de risco.....	39
Tabela 11 – Plano de tratamento de riscos.....	41

FIGURAS

Figura 1 – Fases de desenvolvimento do PDTI – MP/SLTI.....	16
Figura 2 – Estrutura dos elementos da metodologia do planejamento estratégico.....	21
Figura 3 – Estrutura dos elementos da metodologia adotada para este PDTI.....	22
Figura 4 – Organograma da SOF.....	25
Figura 5 – Organograma da CGTEC.....	27

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento – SOF/MP realizou em novembro de 2011 a definição de seu Planejamento Estratégico para o período de 2012 - 2015, que norteou o desenvolvimento deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

O PDTI tem por objetivo avaliar a situação atual e a desejada da gestão da Tecnologia da Informação – TI, tendo por base os objetivos estratégicos da organização. Dessa forma, o PDTI é o principal instrumento que orienta a organização no direcionamento de seus investimentos e aquisições em bens e serviços de tecnologia da informação de forma a maximizar o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

Este PDTI identifica as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratação de serviços de terceiros, organização e pessoal de TI para o cumprimento dos objetivos estratégicos da SOF. Simultaneamente, o PDTI está alinhado aos requisitos genéricos definidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI, estabelecida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento – SLTI/MP, para o biênio 2011-2012, bem como a outras políticas de governo aplicáveis à gestão de TI.

Este documento apresenta as informações consolidadas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e será publicado, juntamente com documentos complementares, no endereço www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/publicacoes.

1. INTRODUÇÃO

Os avanços e inovações na área da tecnologia da informação, aliados a redução de preços e disseminação dos equipamentos e serviços, permitiram o acesso a grande parte da população aos serviços anteriormente restritos às grandes corporações. Ao mesmo tempo, para suportar a ampliação exponencial dos acessos aos serviços, ocorreu a sofisticação dos processos envolvidos no controle, disponibilidade e segurança desses serviços. Corredente a essa evolução, houve a necessidade das entidades públicas e privadas ofertantes de serviços reorganizarem as respectivas áreas de TI.

Paralelamente e atento a esse movimento, o Tribunal de Contas da União – TCU, por meio de vários Acórdãos vem orientando e alertando os órgãos e entidades públicos quanto à necessidade de planejamento nas aquisições de bens e serviços de TI. Especificamente, o Acórdão nº 1.603/2008 determina as seguintes observações, *in verbis*:

(...) 20. O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada. Assim, o planejamento estratégico de TI tem que estar alinhado com os planos de negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI.

24. Deve-se destacar, mais uma vez, a importância do planejamento estratégico institucional para a governança de TI. Para que o planejamento estratégico de TI seja efetivo e proporcione os resultados esperados, ele deve estar alinhado ao planejamento estratégico institucional. A falta deste impede o alinhamento desejado e ainda dificulta o estabelecimento de diretrizes para a área de TI.

26. O planejamento estratégico de TI deve indicar os projetos e serviços de TI que receberão recursos, os custos, as fontes de recursos e as metas a serem alcançadas. Deve ser uma atividade regular e os documentos resultantes devem ser aprovados pela alta administração. (...)

Em maio de 2008, a Secretaria de Logística e Tecnologia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP publicou a IN nº 04 orientando aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, vinculadas ao Poder Executivo, a realizarem o planejamento das aquisições de bens e serviços de TI. A IN nº 04 foi revista e atualizada, tendo sido republicada em novembro de 2010. Em seu artigo 2º, alínea XXII define o termo PDTI como “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. A IN nº 04 dispõe ainda a seguinte recomendação, *in verbis*:

(...) Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade. (...)

Assim, a elaboração deste PDTI, além de seguir as orientações normativas, dota a SOF de um instrumento de planejamento e priorização dos investimentos em tecnologia da informação necessários para o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

2. VISÃO GERAL DO PDTI 2012-2014

2.1 OBJETIVO DO PDTI

O objetivo da elaboração do PDTI é fornecer uma visão completa do ambiente atual e desejado, proporcionando uma gestão de TI baseada num processo estruturado e controlado. Também oferece à SOF um instrumento orientador do desenvolvimento e aquisições de bens, serviços e processos de TI para o atendimento de suas necessidades estratégicas e organizacionais no período proposto. Este modelo busca considerar:

2.1.1 QUALIDADE

A qualidade é meta permanente em cada serviço executado, seja no desenvolvimento de novos sistemas, manutenção dos sistemas existentes, participação em projetos, ou no suporte ao usuário.

2.1.2 SEGURANÇA

É responsabilidade da área de TI a busca constante por um ambiente seguro e com controle de riscos e ameaças para garantir à organização a disponibilidade, confiabilidade e integridade de seus ativos.

2.1.3 PADRONIZAÇÃO

A aderência a padrões e normas técnicas nacionais e internacionais, em especial aqueles destacados nas políticas de governo eletrônico definidas pelo Governo Federal, viabiliza os objetivos estratégicos organizacionais.

2.1.4 REDUÇÃO DE CUSTOS E AGREGAÇÃO DE VALOR

Busca-se a satisfação dos clientes com a aplicação de recursos tecnológicos adequados, otimizando os recursos disponíveis, zelando pela agregação de valor de todos os serviços entregues.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Este PDTI está dimensionado para o período de 2012 - 2014, com início da vigência na data de sua publicação. Anualmente ele será revisto juntamente com o Plano de Metas e Ações de Tecnologia da Informação – PMA/TI, de forma a buscar sua adequação às necessidades da SOF.

O PMA/TI é o documento que detalha o plano de ações e de aquisições de serviços e equipamentos, o cronograma de execução e as correspondentes previsões orçamentárias. O PMA/TI faz a conexão do PDTI com as demandas estratégicas da SOF.

O PMA/TI é parte integrante do PDTI da SOF e deverá ser elaborado pela CGTEC e apresentado para a aprovação da Comissão de Gestão da Informação – CGI, comitê gestor de TI da SOF, em até 90 (noventa) dias após a publicação do PDTI.

2.3 ABRANGÊNCIA

A abrangência deste PDTI está circunscrita à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, suas secretarias-adjuntas e departamentos localizados no SEPN 516, bloco “D”, lote 8 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.777-524.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O PDTI, para ser efetivo como explicitado na IN SLTI/MP nº 04/2010 e em vários Acórdãos do TCU, em especial no Acórdão nº 1.603/2008, deve estar alinhado aos objetivos estratégicos da organização. Além disso, deve estar em conformidade com políticas de governo, como a EGTI, bem como outras normatizações pertinentes à gestão pública em TI e da organização patrocinadora. Em síntese, os documentos utilizados deste PDTI, como referência são:

- PPA 2008 a 2011 – Ministério de Planejamento;
- Balanço da Gestão da Secretaria de Orçamento Federal, fev/2011;
- Planejamento Estratégico da SOF – 2007-2010, jul/2007;
- e-MAG – Acessibilidade de Governo Eletrônico – Documento de Referência – Versão 2.0, dez/2005;
- e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – Documento de Referência – Versão 2010, dez/2009;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI SLTI/MP 2011-2012;
- Instrução Normativa – IN SLTI/MP nº 04/2010;
- Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994 (insitui o Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática – SISP);
- Portaria SOF/MP nº 142, de 18 de novembro de 2011 (estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações – PoSIC da SOF);
- Acórdão TCU nº 2613/2011 – Plenário;
- Acórdão TCU nº 1603/2008 – Plenário;
- Acórdão TCU nº 2471/2008 – Plenário;
- Cobit 4.1 (Control Objectives for Information and Related Tecnology);
- ITIL V3 - An Introductory Overview – itSMF/Best Management Practice; e
- SOF Notícias, edição nº 270 (publicação interna que divulga o cronograma para elaboração das oficinas de planejamento tático do Planejamento Estratégico e estabelece os objetivos estratégicos da SOF, nov/2010).

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada foi definida a partir do modelo de referência para o desenvolvimento de PDTI proposto pela SLTI. A Figura abaixo resume as etapas definidas para a elaboração do PDTI da SOF:



Figura 1 – Fases de desenvolvimento do PDTI – MP/SLTI

A elaboração deste PDTI foi coordenada pelo coordenador-geral de Tecnologia e da Informação – CGTEC e supervisionada por servidor efetivo da SOF, com especialização em TI e acompanhada, por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Fundação Universidade de Brasília – FUB. Abaixo estão descritas as atividades realizadas em cada uma das etapas de desenvolvimento do PDTI. As atividades foram definidas considerando o modelo mínimo de PDTI proposto pela SLTI e adaptadas à realidade da SOF.

Fase I – Preparação

- definição da abrangência e período;
- definição de equipe, papéis e responsabilidades;
- preparação e publicação portaria (autoridade máxima);
- definição da metodologia;
- elaboração do Plano de Trabalho;
- aprovação do Plano de Trabalho;
- identificação e obtenção de documentos de apoio;
- identificação de princípios e diretrizes; e
- elaboração de questionários, formulários e roteiro de entrevistas.

Fase II – Diagnóstico

- identificação de necessidades e demandas de negócio;

- avaliação da organização de TI;
- análise SWOT da organização de TI;
- identificação de fatores críticos de sucesso;
- avaliação das necessidades de informação da organização;
- avaliação das necessidades de serviços de TI da organização;
- avaliação das necessidades de infraestrutura de TI da organização;
- avaliação das necessidades de contratação de serviços de TI; e
- avaliação das necessidades de pessoal.

Fase III – Elaboração

- consolidação do inventário de necessidades;
- definição de diretrizes de priorização;
- priorização e aprovação do inventário de necessidades;
- aprovação do inventário de necessidades;
- elaboração do plano de riscos e definição de ações para tratamento de riscos;
- publicação do inventário de necessidades;
- elaboração do plano de metas e ações;
- elaboração do plano de gestão de pessoas;
- elaboração do plano de investimentos; e
- elaboração da proposta orçamentária.

Fase IV – Finalização

- consolidação e aprovação do PDTI;
- divulgação do PDTI para a organização; e
- encerramento dos trabalhos.

5. CONTEXTO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Em 1967, o Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro, criou o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral que estabelece como sua área de competência a programação orçamentária e a proposta orçamentária anual.

No dia 17 de março de 1971, com a publicação da Portaria nº 20, a então Subsecretaria de Orçamento e Finanças passa a ter a atribuição de órgão central do sistema orçamentário. No ano seguinte, passa a ser Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, com a publicação da Portaria nº 46, de 14 de junho de 1972.

A sigla SOF se manteve desde então, uma vez que somente no período de 1990 a 1992, o órgão passou a denominar-se Departamento de Orçamento da União quando foi incorporado ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Com a publicação da Medida Provisória nº 309, a SOF volta a ser Secretaria submetida à Presidência da República.

Em 1996, a SOF torna-se órgão específico e singular do então Ministério do Planejamento e Orçamento, criado por meio do Decreto nº 1.792. Com o Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006, é aprovada a estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, em cuja estrutura encontra-se inserida a Secretaria de Orçamento Federal. Finalmente, em 13 de janeiro de 2010, por meio do Decreto nº 7.063, a estrutura organizacional do Ministério do Planejamento é atualizada, bem como são confirmadas e divulgadas as competências orgânicas da SOF, as quais estão listadas abaixo:

- coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União, compreendendo os orçamentos fiscais e da seguridade social;
- estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais sob sua responsabilidade;
- proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento da execução orçamentária;
- realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário federal;
- orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento;
- exercer a supervisão da Carreira de Analista de Planejamento e Orçamento, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos observados as diretrizes emanadas do Comitê de Gestão das Carreiras do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa; e
- acompanhar e avaliar o comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento, bem como desenvolver e participar de estudos econômico-fiscais, voltados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos.

5.1 MISSÃO DA SOF

"Racionalizar o processo de alocação de recursos, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a Sociedade".

5.2 VISÃO DE FUTURO DA SOF

"Ser a organização de excelência na gestão de recursos públicos federais".

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SOF PARA 2012 – 2015

6.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Conforme publicado internamente em nov/2011, na edição nº 270 do SOF Notícias, a SOF estabeleceu os objetivos estratégicos da organização para o período 2012-2015. A Tabela abaixo descreve os objetivos conforme a redação utilizada no *workshop* de apresentação dos resultados do planejamento estratégico, ocorrida em 16 de dezembro de 2012.

Codificação ¹	Objetivos Estratégicos Corporativos – SOF/MP
OE-1	Processo orçamentário transparente e participativo.
OE-2	Orçamento indutor da efetividade das políticas públicas.
OE-3	Metodologia de programação e execução plurianual desenvolvida.
OE-4	Integração entre os atores do processo orçamentário ampliada.
OE-5	Processo de comunicação externa aprimorado.
OE-6	Impactos do orçamento na política macroeconômica identificada e avaliados.
OE-7	Processo orçamentário aprimorado continuamente e processos normativos orçamentários aperfeiçoados.
OE-8	Gestão estratégica Implantada.
OE-9	Plano de comunicação institucional desenvolvido e fortalecido.
OE-10	Processos de planejamento orçamentário apoiados por sistemas de Tecnologia da Informação – TI.
OE-11	Gestão de pessoas aperfeiçoada.
OE-12	Capacidade de monitoramento e avaliação de políticas públicas fortalecida.

Tabela 1 – Objetivos Estratégicos SOF – 2012 -2015

O objetivo estratégico OE-10 faz referência explícita à atuação da área de TI, evidenciando, dessa forma, que a área de TI é considerada chave para a consecução dos objetivos estratégicos da organização.

¹ Codificação elaborada para efeito exclusivo deste PDTI.

6.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Posteriormente à definição dos objetivos estratégicos, em oficinas realizadas nos dias 29/11, 30/11, 1º/12 e 2/12 de 2012, com ampla participação dos servidores do quadro permanente, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas requeridas para cumprir com os objetivos estratégicos. O quadro abaixo **não** mostra **todas** as iniciativas, mas apenas as que guardam alguma relação com a atuação da área de TI. Assim, foram consideradas todas as iniciativas associadas ao objetivo OE-10, que é específico de TI, bem como as iniciativas associadas a outros objetivos, que potencialmente podem requerer ações de TI para sua consecução. Por meio da composição de iniciativas assemelhadas entre si, foram estabelecidas as Iniciativas Estratégicas de TI.

6.3 ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA

Considerando que no Planejamento Estratégico foram definidas metas e ações para nortear a atuação da área de TI, para que não surjam conflitos entre essas metas e ações e as estabelecidas dentro do âmbito do PDTI, surgiu a necessidade de adequação metodológica na elaboração do PDTI, de forma a compatibilizar os elementos de constituição do PDTI aos do Planejamento Estratégico.

Os elementos constituintes do Planejamento Estratégico são os seguintes: objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e metas e ações. Esses elementos estão hierarquizados conforme a Figura 2 abaixo:



Figura 2 – Estrutura dos elementos da metodologia do planejamento estratégico

Por outro lado, a metodologia para a elaboração do PDTI prevê o estabelecimento de objetivos estratégicos de TI, de necessidades associadas aos objetivos estratégicos e das metas e ações correspondentes. Para compatibilizar a metodologia para elaboração do PDTI à do Planejamento Estratégico, foram realizadas as seguintes adequações:

- a) foram adotados como objetivos estratégicos de TI as iniciativas estratégicas que constam no planejamento estratégico e que estão listadas na Tabela 2.
- b) as necessidades de TI foram identificadas por meio de levantamentos junto às áreas de negócio da SOF e subáreas de TI.
- c) em seguida, as necessidades de TI foram associadas às iniciativas estratégicas. Assim, para cada iniciativa estratégica, pelo menos uma necessidade de TI foi estabelecida.
- d) na próxima fase do PDTI, de elaboração do plano de metas e ações, para cada necessidade de TI será criada pelo menos uma meta / ação correspondente.
- e) as metas e ações previstas no Planejamento Estratégico serão insumos para a definição das metas e ações de TI.

A Figura 3 representa esquematicamente o resultado da adequação metodológica adotada para a elaboração deste PDTI.

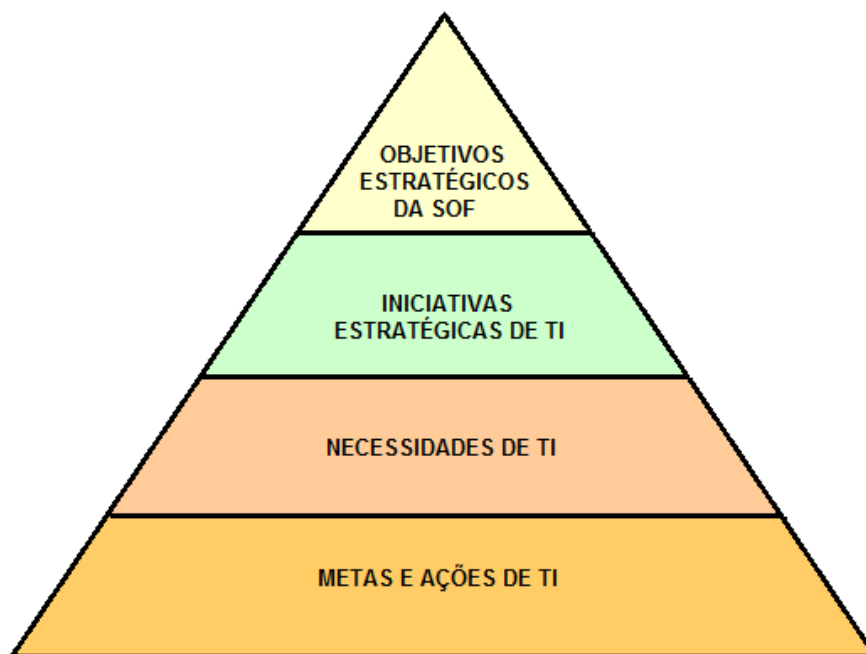


Figura 3 – Estrutura dos elementos da metodologia adotada para este PDTI

6.4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O principal requisito do PDTI é orientar a atuação da área de TI de forma que suas ações estejam alinhadas ao planejamento estratégico da organização. O quadro abaixo demonstra

o alinhamento das iniciativas estratégicas de TI aos objetivos estratégicos da SOF garantindo, dessa forma, que este PDTI atenda ao seu principal requisito.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
Obj. ² Estrat.	Iniciat. ³ Estrat.	Descrição da iniciativa
OE-1	1.1	Melhorar a acessibilidade das informações orçamentárias à sociedade.
OE-1	1.2	Ampliar a capacitação para a sociedade sobre orçamento público.
OE-4	4.2	Contribuir na reestruturação dos processos orçamentários estaduais.
OE-5	5.2	Desenvolver módulo de consulta ao SIOP pela sociedade e outros entes, em plataforma <i>web</i> .
OE-5	5.3	Desenvolver o processo de produção e disseminação de conhecimento orçamentário à sociedade.
OE-6	6.4	Identificar e avaliar os impactos do orçamento nas dimensões macroeconômicas.
OE-6	6.5	Ajustar os instrumentos orçamentários de modo a contemplar os resultados das avaliações.
OE-6	6.6	Disseminar o conhecimento sobre política macroeconômica internamente e externamente.
OE-7	7.2	Reestruturar o cadastro de ações.
OE-7	7.4	Rever as fases de elaboração do PLOA.
OE-7	7.6	Revisar o processo de alteração orçamentária
OE-7	7.7	Monitorar a execução das ações orçamentárias
OE-7	7.8	Instituir um processo de produção e disseminação de conhecimento orçamentário.
OE-9	9.1	Implementar o Plano de Comunicação Interna.
OE-9	9.3	Implantar a 1ª etapa do Novo Portal do Orçamento Federal.
OE-10	10.1	Consolidar as ferramentas de informações gerenciais para gestão orçamentária.
OE-10	10.2	Constituir modelo conceitual ontológico que defina as informações necessárias aos processos de planejamento e orçamento.

² Codificação adotada no PDTI.

³ Codificação adotada no Planejamento Estratégico.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (continuação)		
Obj. ⁴ Estrat.	Iniciat. ⁵ Estrat.	Descrição da iniciativa
OE-10	10.3	Aprimorar os sistemas que suportam os processos de planejamento e orçamento.
OE-10	10.4	Informatizar processos vigentes de planejamento e orçamento que atualmente são realizados manualmente.
OE-10	10.5	Evoluir e padronizar a interoperabilidade do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP com sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.
OE-10	10.6	Desenvolver ferramentas que promovam a transparência das informações de orçamento e planejamento para a sociedade.
OE-10	10.7	Atualizar ferramenta de ensino a distância.
OE-10	10.8	Desenvolver ferramentas de suporte às áreas meio.
OE-10	10.9	Implantar política de segurança da informação.
OE-10	10.10	Implantar processos de governança de tecnologia da informação.
OE-10	10.11	Modernizar infraestrutura tecnológica.
OE-10	10.12	Modernizar a estrutura organizacional da CGTEC.
OE-11	11.11	Desenvolver sistema de gestão de pessoas.
OE-12	12.2	Desenvolver processo de acompanhamento e avaliação das ações orçamentárias
OE-12	12.4	Institucionalizar a avaliação de políticas públicas.

Tabela 2 – Alinhamento das iniciativas estratégicas de TI aos objetivos estratégicos

⁴ Codificação adotada no PDTI.

⁵ Codificação adotada no Planejamento Estratégico.

7. COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E DA INFORMAÇÃO

7.1 SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL ATUAL

A SOF possui em seu organograma uma área específica com a atribuição de gestão da tecnologia da informação. Essa área, a Coordenação-Geral de Tecnologia e da Informação – CGTEC, tem o nível de coordenação-geral e está hierarquicamente subordinada à Secretaria-Adjunta de Gestão Corporativa, conforme mostrado na Figura abaixo:

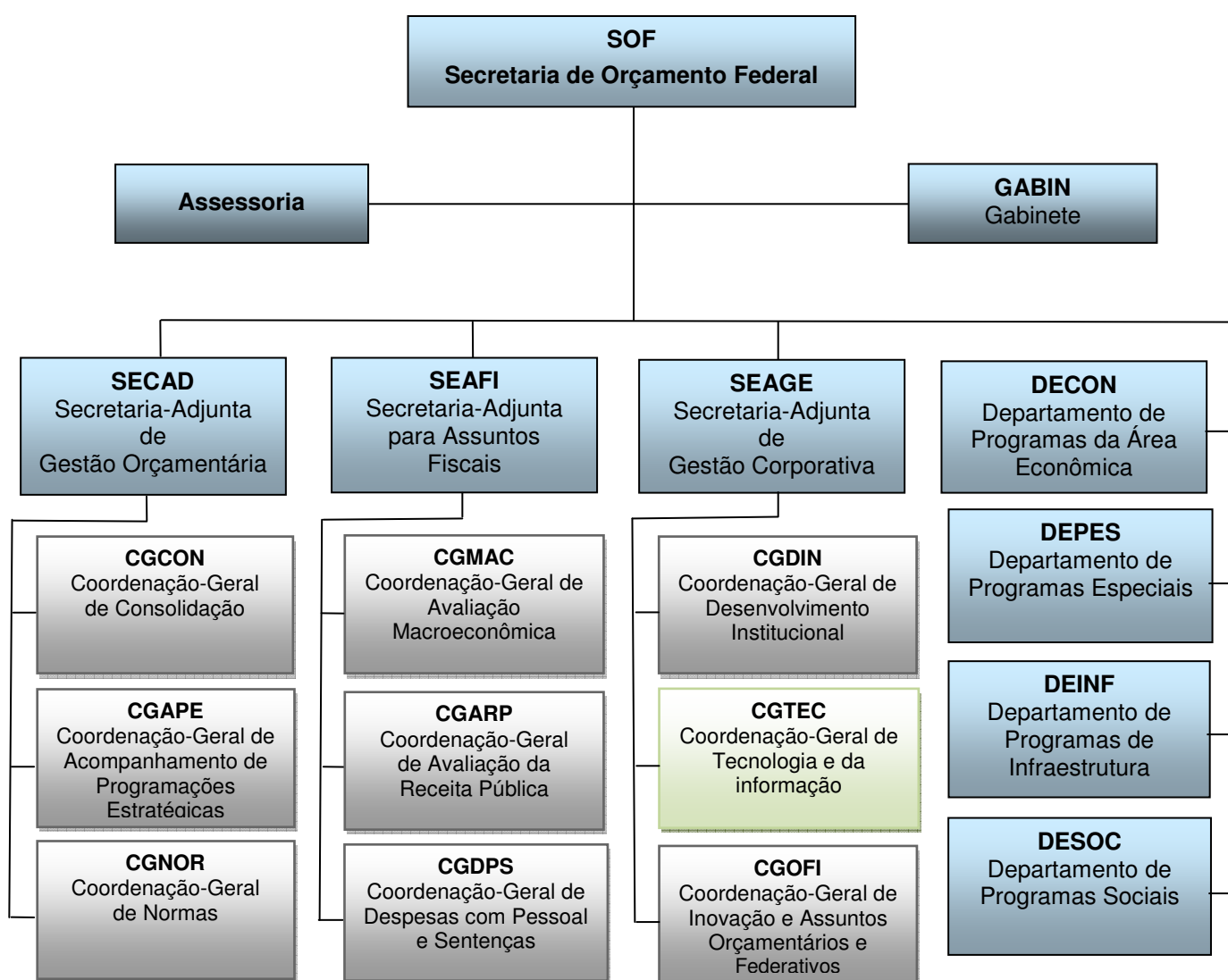


Figura 4 – Organograma da SOF

As atribuições da CGTEC, em articulação com a SLTI, estabelecidas em Regimento Interno da SOF (não publicado) são as seguintes:

- planejar, coordenar e executar as atividades relativas à tecnologia da informação - TI no âmbito da Secretaria;
- propor diretrizes para pesquisar, avaliar, adquirir, desenvolver, homologar e implantar metodologias técnicas e de gestão, produtos e serviços de tecnologia da informação para suporte às atividades da Secretaria, zelando pela sua governança, aplicabilidade e cumprimento;
- conceber, desenvolver, manter e supervisionar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas sob a responsabilidade da Secretaria, para a priorização pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI e deliberação da Secretaria-Executiva do Ministério;
- gerenciar, manter e regulamentar o uso do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR e dos sistemas sob responsabilidade da Secretaria, zelando por sua confiabilidade e disponibilidade;
- gerenciar, manter e regulamentar o uso do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP em articulação com a SPI e o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST;
- definir, implementar e gerenciar a infraestrutura tecnológica necessária à operação dos sistemas e soluções informatizadas sob responsabilidade da Secretaria;
- definir e implementar padrões e procedimentos de segurança relativos aos recursos de tecnologia de informação e aos sistemas sob gestão da Secretaria;
- gerenciar o suporte técnico aos usuários dos sistemas e de recursos de tecnologia da informação sob gestão da Secretaria;
- planejar, viabilizar e gerenciar treinamentos dos usuários dos sistemas de responsabilidade da Secretaria, em articulação com as demais áreas da Secretaria e outras organizações interessadas;
- elaborar, atualizar e administrar as políticas de TI, inclusive o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, da Secretaria;
- integrar e participar de seminários, eventos, fóruns e grupos de trabalho relacionados a TI, representando a Secretaria;
- integrar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI do Ministério, representando a Secretaria;
- atuar como secretaria-executiva do Comitê de Gestão da Informação da Secretaria, apoiando o mesmo nas suas atividades institucionais;
- acompanhar e controlar a execução das ações definidas no PPA, a cargo da Coordenação-Geral;
- coordenar o escritório de projetos e governança de TI da Secretaria;

- atualizar e monitorar o portfólio de projetos da Coordenação-Geral, em articulação com as diretrizes da Secretaria; e
- orientar as atividades de gerenciamento de projetos e governança de TI no âmbito da Secretaria, fornecendo suporte técnico e metodológico e facilitando o acesso a treinamentos.

7.2 QUANTITATIVO DE PESSOAL

A força de trabalho de TI da SOF é constituída atualmente de servidores concursados do quadro de pessoal do Ministério de Planejamento (orgânicos). Os cargos comissionados estão ocupados por servidores de carreira da SOF ou requisitados de outros órgãos. Além disso, professores e bolsistas atuam em projetos específicos estabelecidos em contratos de operação técnica.

Uma vez finalizados os projetos de cooperação técnica, os conhecimentos gerados e as atividades contínuas decorrentes devem ser assumidas pelos servidores da Secretaria. A contratação de servidores orgânicos não é imediata, uma vez que depende de autorização governamental para a realização do concurso, além da necessidade de investir fortemente na formação e especialização dos servidores de forma a permitir a transferência dos conhecimentos. Dessa forma, estudos subsequentes deverão ser elaborados para efetivamente subsidiar as contratações dos profissionais no quantitativo, prazos, modalidades de vínculo e competências necessários.

7.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na execução das atividades diárias, a unidade de TI estabeleceu a estrutura mostrada na Figura 5 para suportar o atendimento das demandas da SOF e os novos desafios decorrentes dos objetivos estratégicos da SOF publicados internamente em nov/2011.

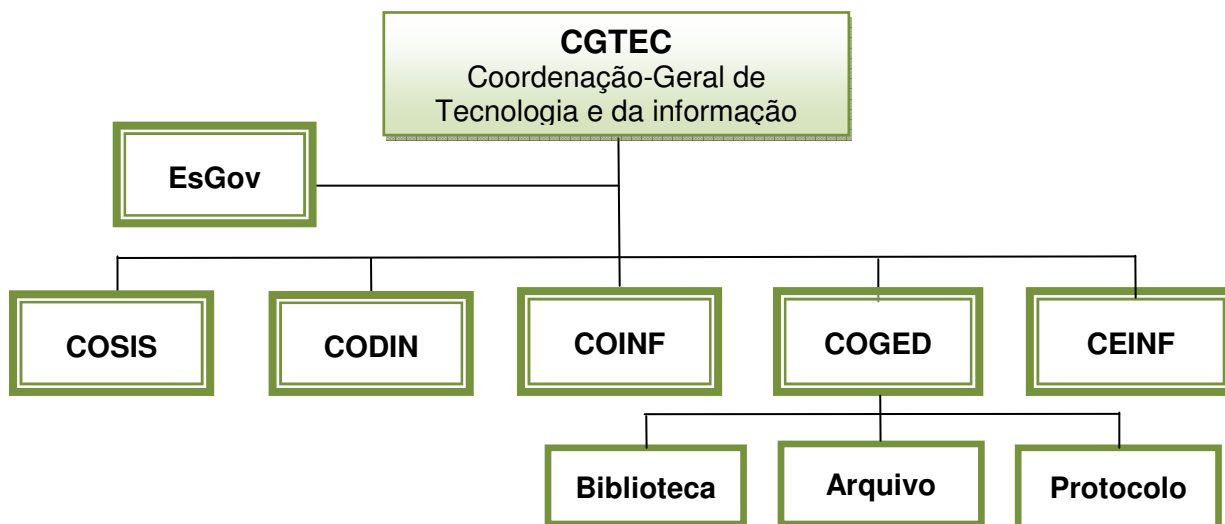


Figura 5 – Organograma da CGTEC

As principais atribuições de cada uma das áreas são as seguintes:

Escritório de Governança – EsGov

Tem por missão prover a CGTEC com informações e métodos padronizados e sistêmicos por meio da gestão de projetos, contratos e processos, visando à melhoria do desempenho no desenvolvimento de soluções para a SOF. Suas atribuições são:

- gestão do portfolio de projetos de TI da SOF (identificar, analisar preliminarmente e priorizar os projetos, acompanhar e comunicar o desempenho dos projetos);
- gerenciamento dos projetos críticos da CGTEC;
- acompanhamento e priorização de demandas;
- implementação de melhorias nos processos (definição da metodologia de gerenciamento de projetos e processos, implantação de ferramentas de gerenciamento de projetos, implantação de práticas de governança de TI, apoio na definição de processos técnicos);
- implementação de melhorias na comunicação entre as coordenações de TI; e
- gestão de contratos.

Coordenação de Sistemas – COSIS

Tem por missão atuar como interface entre as áreas de negócio e TI, gerenciando os sistemas informatizados, detectando necessidades e suportando os usuários na utilização desses sistemas. Suas atribuições são:

- gestão dos sistemas em produção;
- integração SOF/STN/Congresso;
- gestão das bases de dados dos sistemas;
- treinamento de usuários na utilização dos sistemas;
- atendimento de primeiro nível (Service Desk);
- suporte de segundo nível; e
- detecção de necessidades de informatização ou melhorias nos sistemas em produção.

Coordenação de Desenvolvimento e Inovação – CODIN

Tem por missão entregar soluções informatizadas confiáveis que suportem e racionalizem o processo de planejamento e orçamento federal. Suas atribuições são:

- levantamento de requisitos;
- projeto da solução informatizada;
- desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- garantia de qualidade dos produtos (planejamento, definição e execução de testes);
- suporte de segundo nível; e
- definição e manutenção da arquitetura de sistemas.

Coordenação de Infraestrutura – COINF

Tem por missão prover e gerenciar de forma eficiente a infraestrutura tecnológica da SOF, a fim de apoiar o alcance da sua missão institucional. Suas atribuições são:

- gestão da rede local;
- gestão da segurança da informação;
- gestão de Banco de Dados;
- gestão de configuração, capacidade e disponibilidade;
- suporte de terceiro nível; e
- gestão das aplicações.

Coordenação de Gestão da Informação e Documentação – COGED

Tem por missão promover a criação, disseminação e utilização do conhecimento na SOF. Suas atribuições são:

- organização do conhecimento (prospectar novas tecnologias de gestão do conhecimento, produzir análises e estudos de legislação, atender demandas de informação das áreas finalísticas, apresentar a experiência da SOF em gestão do conhecimento para o público externo);
- gestão de documentos (administrar o sistema de arquivos da SOF, negociar a estratégia de gestão de conhecimento, orientar e treinar usuários no sistema de arquivos);
- planejamento e coordenação da criação, disseminação e utilização do conhecimento na Secretaria;
- gestão do protocolo e arquivo (cadastrar documentos no sistema, orientar usuários no trâmite de documentos, receber e expedir documentos oficiais da SOF);

- gestão da biblioteca (atendimento ao público, manter o acervo bibliográfico, atender demandas por novas publicações);
- centralização e disponibilização das informações referentes a leis e normas sobre assuntos de interesse as SOF.
- análise, sugestão e aplicação de práticas gerenciais, técnicas, metodologias, projetos e atividades com vistas a facilitar a organização, o armazenamento e o compartilhamento das informações, estimulando a criação, ampliação e o aproveitamento do conhecimento organizacional, bem como a geração de produtos e serviços informacionais; e
- gestão e preservação dos documentos recebidos, produzidos e expedidos conforme as normas vigentes, no âmbito da Secretaria, garantindo o acesso a informações deles decorrentes.

Centro de Informações – CEINF

Tem por missão prover os atores do sistema orçamentário com informações orçamentárias e de execução de maneira estruturada e tempestiva. Suas atribuições são:

- disponibilização de relatórios estruturados para a SOF, do extrator de dados e do painel gerencial;
- gestão da Business Intelligence - BI da SOF (elaboração de cubos para consultas de dados orçamentários);
- elaboração e disponibilização de informações e relatórios em atendimento a demandas internas e externas (PR, TCU, CGU, Ministérios); e
- análise das informações orçamentárias e garantia de sua qualidade e veracidade.

8. MISSÃO, VISÃO, VALORES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA CGTEC

8.1 MISSÃO

“Disponibilizar soluções de tecnologia da informação que promovam a racionalização do processo de alocação de recursos com foco em resultados para a Sociedade”.

8.2 VISÃO

“Ser um núcleo de excelência para a viabilização de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições públicas”.

8.3 VALORES

- Excelência;
- Comprometimento;
- Zelo;
- Inovação;
- Transparência; e
- Ética.

8.4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- alinhamento aos objetivos estratégicos da SOF;
- atualização tecnológica;
- retenção da inteligência de TI no quadro permanente da SOF;

- observância a orientações de segurança da informação e comunicação estabelecidas pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – CSIC/MP;
- opção preferencial por software livre; e
- aderência a padrões estabelecidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

8.5 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso podem ser descritos como: “condições ou variáveis que, caso não ocorram, podem inviabilizar o sucesso de uma empresa, considerando seu ambiente de atuação”. Baseado neste conceito identificaram-se as condições que devem ser satisfeitas para que a implementação do PDTI obtenha sucesso, descritos abaixo:

- compor um quadro de competências em TI com as especialidades necessárias para atender às ações e projetos previstos no PDTI;
- institucionalizar o modelo de governança de TI;
- ampla divulgação do PDTI, em especial, o cronograma dos projetos e ações;
- adequação da estrutura organizacional da TI conforme proposto;
- engajamento das áreas demandantes de serviços de TI na definição e desenvolvimento dos serviços solicitados; e
- manutenção do apoio da alta administração.

9. DEMANDAS EM ANDAMENTO - PDTI 2010/2011

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da DSTI/MP, elaborou e publicou em dezembro de 2009, o PDTI para os anos de 2010 e 2011. As ações nele previstas foram objeto de avaliação, conforme demonstrado na Tabela 5, e será insumo para a definição do PMA/TI, integrante deste PDTI.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – AVALIAÇÃO PDTI ANTERIOR		
Item	Descrição	Situação
A1	Desenvolver Sistema de gestão de informação baseado em BI (<i>Business Intelligence</i>)	Concluído em dez/2011
A3	Substituição de pequenas aplicações internas para Web	Em andamento Demanda Contínua
A10	Adaptação do SIDOR às novas regras de alterações orçamentárias para 2010	Concluído: nov/2010
A9	Atendimento às demandas estratégicas e urgentes da Secretaria	Em andamento Demanda Contínua
A12	Gerar relatórios customizados para acesso à informação	Em andamento Demanda Contínua
A27	Sistema de Informação Gerencial	Cancelado; absorvido pelas ações A1 e A12
A72	Manter e aperfeiçoar os módulos de captação da Proposta Orçamentária do SIOP	Demanda recorrente; ocorre a cada exercício.
A73	Unificar Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal em parceria entre SPI, SOF e DEST	Em andamento. Previsão de término: dez/2012
A86	Módulo de Gestão Orçamentária do SIOP	Em andamento Demanda Contínua
A87	Módulo de receitas do SIOP	Em andamento. Previsão de término: dez/2011
A89	Manter e aperfeiçoar o módulo de legislação do SIOP (SIOP-Legis)	Em andamento. Previsão de término: dez/2012
A90	Módulo de Gestão Corporativa	Não iniciada
A91	Módulo de Gestão Fiscal	Não iniciada

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – AVALIAÇÃO PDTI ANTERIOR		
Item	Descrição	Situação
A92	Integração CPROD x SIOP-Legis	Ação cancelada por reorientação de escopo
A93	Integração SIOP x INFRASIGs	Em andamento. Previsão de término: ago/2012
E1	Ferramenta de monitoramento e gerenciamento de projetos	Em andamento. Previsão de término: jan/2012
E2	Reestruturação e novo modelo de gestão de TI da SOF	Em andamento. Previsão de término: jun/2012
E3	Escritório de Projetos e Governança de TI da SOF	Em andamento. Previsão de término: jun/2012
D1	Especializar a equipe num programa de capacitação continuada	Em andamento Demanda Contínua

Tabela 3 – Demandas em andamento - PDTI 2010/2011

10. SITUAÇÃO FUTURA

Partindo dos objetivos estratégicos da organização, dos documentos adotados como referência para a elaboração deste PDTI, dos princípios e diretrizes de TI, dos resultados da análise da situação organizacional de TI e de questionários aplicados para as áreas de negócio e áreas internas da estrutura de TI, foram identificadas necessidades de TI agrupadas nas seguintes categorias: sistemas de informações, serviços de TI, infraestrutura, infraestrutura de sistemas, contratação de serviços de terceiros e organização e pessoal.

10.1 GRUPO 1 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Grupo 01 – Sistemas de Informação	
SI-1	Mapear outras necessidades de sistemas de informação da SOF e avaliar os recursos necessários para desenvolvê-las, de forma que os principais macro processos de negócio da SOF tenham suporte por sistemas.
SI-2	Reformular as telas do SIOP de forma a melhorar sua navegabilidade e a interface com o usuário.
SI-3	Melhorar o processo de comunicação com as áreas usuárias tanto na fase de levantamento de necessidades, quanto na de implementação das alterações em produção.
SI-4	Melhorar a performance do sistema, em especial para os usuários externos que o acessam via internet em períodos de pico.
SI-5	Suportar a elaboração de atos, Notas Técnicas, Pareceres, entre outros, integrando SIOP, SIOP-Legis e CPROD.
SI-6	Alterar o sistema SIOP para disponibilizar formulários para preenchimento de ações, pleitos, alterações, entre outros, diretamente pelos setoriais.
SI-7	Melhorar as funcionalidades do SIOP que atendam a necessidades dos setoriais.
SI-8	Evoluir e padronizar a interoperabilidade do SIOP com sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.
SI-9	Desenvolver ferramentas de suporte às áreas meio, considerando o desenvolvimento do sistema de gestão de pessoas e a implementação do Plano de Comunicação Interna.
SI-10	Ajustar os instrumentos orçamentários de forma a monitorar as Ações e contemplar os resultados das avaliações.
SI-11	Aprimorar o SIOP Gerencial, ampliar e divulgar sua utilização.
SI-12	Manter os módulos atuais e desenvolver novos módulos do sistema SIOP para suportar os processos de planejamento e orçamento.
SI-13	Apoiar os Estados na implantação do SIOP.
SI-14	Estruturar informações para atendimento da LAI.

Tabela 4 – Necessidades de Sistemas de Informação

10.2 GRUPO 2 – SERVIÇOS DE TI

Grupo 2 – Serviços de TI	
SE-1	Mapear/redefinir os processos de suporte técnico envolvendo os serviços de <i>Help Desk</i> , suporte a microinformática, suporte a rede, suporte a impressoras e suporte a sistemas, definindo papéis, responsabilidades, delimitando competências, estabelecendo acordos de nível de serviço e capacitando os profissionais.
SE-2	Treinar usuários e equipe nos processos e ferramentas de TI implantados ou a implantar na SOF.
SE-3	Reformular o Portal SOF definindo papeis, responsabilidades, necessidades de capacitação de profissionais, definindo competências e a sua integração ao SIOF-Legis e SIOF Gerencial - Business Intelligence – BI.
SE-4	Reestruturar o processo de ensino a distância.

Tabela 5 – Necessidades de Serviços de TI

10.3 GRUPO 3 – INFRAESTRUTURA

Grupo 3 – Infraestrutura de TI	
IN-1	Promover a atualização do parque tecnológico por meio de aquisições de softwares, ferramentas, equipamentos e serviços de TI.
IN-2	Mapear e implementar os processos relacionados ao seguimento da política de segurança, plano de riscos e elaboração de normas de segurança. Elaborar Plano de Segurança.
IN-3	Mapear e implementar processos de gestão de TI, tais como: análise de problemas e incidentes, continuidade de negocio e recuperação de desastres, gerência de mudanças e acordos de nível de serviço.
IN-4	Aprimorar a gestão dos processos que estão atualmente sob a governança de terceiros.
IN-5	Elaborar estudos de soluções de tecnologia que aprimorem os meios de comunicação da SOF, incluindo e-mail, mensagens instantâneas, entre outros.
IN-6	Elaborar normas definindo os padrões de nomenclatura de pastas e arquivos de rede bem como as permissões de acesso.

Tabela 6 – Necessidades de Infraestruturade TI

10.4 GRUPO 4 – INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS

Grupo 4 – Infraestrutura de Sistemas	
IS-1	Institucionalizar Grupo 4 – Infraestrutura de Sistemas e consolidar os processos de desenvolvimento de sistemas, gerência de configuração, gerência de requisitos, gerência de projetos e da área de testes e qualidade. Aculturar a organização e treinar a equipe e os usuários quando aos processos institucionalizados.
IS-2	Mapear e implementar um processo formal de medições e de análise de desempenho das aplicações desenvolvidas pela área de TI, inclusive BI.
IS-3	Proceder estudo para avaliação das necessidades do Centro de Informação referentes à formalização do processo, definição e quantificação dos usuários externos, aquisição da versão paga do Pentaho e avaliação dos requisitos, bem como das necessidades futuras de espaço em disco e capacidade de processamento.
IS-4	Implementar metodologia de modelagem conceitual (ontologias) para suportar o desenvolvimento de produtos e a integração entre os sistemas de informação.
IS-5	Estabelecer em conjunto com os usuários os acordos de nível de serviço (tempo de resposta das transações), inclusive para os períodos de pico.
IS-6	Aprimorar o processo de gestão de arquivos.

Tabela 7 – Necessidades de Infraestrutura de Sistemas

10.5 GRUPO 5 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Grupo 5 – Contratação de Serviços de Terceiros	
T-1	Elaborar estudos para aditamento ou nova contratação de serviços de <i>Help Desk</i> ; de escaneamento, indexação e arquivamento de documentos; de suporte de sistemas de primeiro nível; de suporte a microinformática; e de suporte de rede, com definição, controle e fiscalização dos serviços por acordos de nível de serviço.

Tabela 8 – Necessidades de Contratação de Serviços de Terceiros

10.6 GRUPO 6 – ORGANIZAÇÃO E PESSOAL

Grupo 6 – Pessoal e Organização	
PO-1	Propor nova organização da CGTEC (organograma, cargos, funções, competências, papéis, responsabilidades, processos de gestão de TI, turnos de trabalho, entre outros) e publicar no regimento interno.
PO-2	Elaborar estudo detalhado para subsidiar a contratação de novos servidores para o quadro permanente.
PO-3	Estabelecer o processo de capacitação anual para a equipe CGTEC.

Tabela 9 – Necessidades de TI – Pessoal

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

Tomando como base as necessidades priorizadas, será executado o processo de seu desdobramento em metas e ações. No desdobramento, será considerada a capacidade atual de profissionais de TI disponíveis, de forma que, ao final do processo, a área de TI terá identificado as necessidades prioritárias cujas metas e ações deverão ser implementadas em 2012.

As metas e ações definidas no Planejamento Estratégico, bem como as ações em andamento ou previstas no PDTI anterior, serão insumos para a elaboração do PMA/TI.

O PMA/TI deverá ser elaborado em até 90 (noventa) dias após a publicação deste PDTI. Para as ações de 2012, deverá apontar também as ações de gestão de pessoal necessárias para cumprir as metas e ações previstas, bem como os valores dos investimentos e a proposta orçamentária correspondente.

12. PLANO DE RISCO

O plano de riscos da implementação do PDTI foi elaborado avaliando-se os eventos de risco por impacto e pela probabilidade de ocorrência. Atribuiu-se valores 1 (Baixo), 2 (Médio) ou 3 (Alto) para os atributos Impacto e Probabilidade, e em seguida apurou-se o grau de importância do risco como resultado do produto do Impacto pela Probabilidade. Os eventos de risco foram identificados, em sua maioria, após análise das premissas identificadas como fatores críticos para o sucesso do PDTI. O resultado dessa análise está apresentado na Tabela 15.

ID.	Eventos de Risco	Impacto	Probabil.	Importância
1	Não existência de profissionais para executar as ações previstas no PDTI.	3	2	6
2	Não implementação do processo de acompanhamento da execução do PDTI.	3	2	6
3	Impossibilidade de reestruturar os cargos e quantitativo de profissionais conforme estrutura organizacional proposta.	2	3	6
4	Mudanças políticas que impactem a autonomia dos processos de TI.	3	2	6
5	Diminuição do apoio da alta administração	3	1	3
6	Distanciamento da área de TI das áreas de negócio.	3	1	3

Tabela 10 – Eventos de risco

Os riscos foram classificados conforme sua importância. Para efeito de inclusão do risco no plano de tratamento de riscos, apresentado na Tabela 16, foram considerados apenas os eventos de risco com importância maior ou igual a 4; os demais, apesar de identificados, não foram considerados na elaboração do plano.

PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS	
RISCO 1	O quadro de profissionais permanentes de TI da SOF não está equiparado numericamente e em competências para executar todas as ações previstas no PDTI.
Descrição do indicador de ocorrência do risco:	Quantidade de profissionais necessários apontados no PDTI superior ao quadro permanente de servidores especializados em TI da SOF.
Descrição da ação de mitigação e prazo:	<p>Alocar na SOF todos os profissionais de TI do concurso 2010/2011 (abr/2012).</p> <p>Requisitar à SLTI a alocação de Analistas de TI e/ou técnicos de nível médio na SOF (dez/2012).</p> <p>Reportar à alta administração os quantitativos de profissionais necessários de forma a subsidiar a abertura de concursos futuros (recorrente – dezembro de cada ano).</p> <p>Planejar as ações do PDTI identificando os profissionais que serão responsáveis por implementá-las e condicionar o início dos projetos à efetiva disponibilidade de profissionais (recorrente).</p>
Responsável:	CGTEC
RISCO 2	Para o sucesso do PDTI é necessário estabelecer um processo e designar profissionais específicos para acompanhar a execução das ações previstas no PDTI e para zelar para que as prioridades previstas no plano não sejam subvertidas. Os profissionais designados para o acompanhamento do PDTI deverão submeter às alterações de prioridades à aprovação da Comissão de Gestão de TI - CGI. Além disso, esses profissionais serão encarregados da atualização anual do PDTI.
Descrição do indicador de ocorrência do risco:	<p>Não designação da equipe responsável pelo acompanhamento do PDTI.</p> <p>Não realização de reuniões de acompanhamento do PDTI.</p>
Descrição da ação de mitigação e prazo:	<p>Designar e garantir a alocação da equipe responsável por estabelecer o processo e realizar o acompanhamento das ações do PDTI (mar/2012)</p> <p>Atualização anual do PDTI (set/2012).</p>
Responsável:	CGTEC

RISCO 3	Impossibilidade de reestruturar os cargos e quantitativo de profissionais conforme estrutura organizacional proposta
Descrição do indicador de ocorrência do risco:	Não aprovação da estrutura. Não alocação do quantitativo de profissionais necessário. Não provisionamento dos cargos previstos na estrutura organizacional da CGTEC.
Descrição da ação de mitigação e prazo:	Negociar a aprovação da nova estrutura e publicação no regimento (set/2012). Negociar a criação de novos cargos e/ou transferência de cargos de outras áreas da SOF (dez/2012).
Responsável:	CGTEC
RISCO 4	Mudanças políticas que impactem a autonomia dos processos de TI.
Descrição do indicador de ocorrência do risco:	Acórdãos do TCU sugerindo centralização dos processos de TI no MP. Decisões da SE/MP pró-manutenção dos serviços da SOF executados pelo SERPRO. Requisição de APOs/TI por outras secretarias do MP. Ações do MP sinalizando a restrição da autonomia da TI da SOF.
Descrição da ação de mitigação:	Consolidar os produtos e serviços de TI da SOF para a Esplanada e a Sociedade (dez/2012). Agir no sentido de manter o apoio da alta administração em relação à área de TI (set/2012). Divulgar a importância da autonomia de TI da SOF para os decisores estratégicos do MP (dez/2012).
Responsável:	CGTEC

Tabela 11 – Plano de tratamento de riscos

13. CONCLUSÃO

O presente PDTI é o principal instrumento de planejamento da SOF para orientar as metas e ações da área de TI. O PDTI não é um plano da área de TI, mas sim, o plano da SOF para a área de TI. O resultado maior que se pretende é o alinhamento das metas e ações de TI aos objetivos estratégicos e de negócio da SOF. Busca-se, dessa forma, que a TI seja efetivamente um meio para auxiliar a SOF a atingir seus objetivos. O PDTI, depois de elaborado, foi aprovado pela Comissão de Gestão da Informação, uma instância composta por diretores e secretários-adjuntos, responsáveis pelas áreas de negócio da SOF, garantindo-se, dessa forma, o seu efetivo alinhamento às necessidades de negócio.

Além disso, o PDTI aponta a situação atual e a desejada em relação à estrutura organizacional e aos processos de TI. Dessa forma, aponta a direção a ser tomada para a melhoria da governança e da gestão dos processos de TI.

O PDTI foi elaborado no horizonte temporal de três anos, 2012 - 2014, sendo que as metas e ações de TI serão detalhadas em até 90 dias após a publicação do PDTI. No início do segundo semestre de cada ano, o PDTI e o PMA/TI deverão ser revistos e atualizados para os três anos seguintes. Dessa forma, obter-se-á um PDTI móvel, revisado anualmente e, portanto, sempre atualizado e com vigência para os três anos seguintes.

